DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BOCAINA	2
Atos Administrativos	2
Outros atos	2
PODER LEGISLATIVO DE BOCAINA	3
Atos Legislativos	3
Atos de Mesa	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bocaina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bocaina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bocaina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bocaina
CNPJ 44.498.988/0001-36
Rua 7 de Setembro, 177
Telefone: (14) 3666-8000
Site: www.bocaina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Câmara Municipal de Bocaina
CNPJ 49.895.410/0001-37
Rua Floriano Peixoto, 498
Telefone: (14) 3666-1555
Site: www.camarabocaina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bocaina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bocaina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

PODER EXECUTIVO DE BOCAINA

Atos Administrativos

Outros atos

ATO Nº 089/18

Aprova projeto de construção de prédio residencial.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e atendendo ao que lhe foi requerido pelo Processo nº 2018/1852, resolve aprovar o seguinte projeto:

PLANTA Nº 083/18 - De autoria do Eng.º. Christian C. Clemente - CREA nº 5.069.978.401 - ART 28027230181485795, para serviços de construção de prédio residencial, situado na Rua Orlando Gasparini, Quadra 01, Lote 32, Jd. São Judas II - Bocaina/SP, de propriedade de DEOVANE SILVEIRA E SOUZA, a saber:

ÁREAS	METRAGEM (m²)
Do Terreno	189,88
Área da Construção	43,34
Livre	146,54

Bocaina, em 18 de dezembro de 2.018.

Registrado na Secretaria, na data acima

ATO Nº 090/18

Aprova projeto de construção de prédio residencial.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e atendendo ao que lhe foi requerido pelo Processo nº 2018/1852, resolve aprovar o seguinte projeto:

PLANTA Nº 084/18 - De autoria do Eng.º. José Mario Marangoni - CREA nº 0685030760 - ART 28027230181502838, para serviços de construção de prédio residencial, situado na Rua Professora Maria Ângela Frari Pizzo, Quadra 19, Lote 237, Residencial Jd. Santana II - Bocaina/SP, de propriedade de JULIANE CRISTINA BAZONI MATOSO, a saber:

ÁREAS	METRAGEM (m²)
Do Terreno	200,00
Área da Construção	53,30
Livre	147,70

Bocaina, em 20 de dezembro de 2.018.

Registrado na Secretaria, na data acima

ATO Nº 091/18

Aprova projeto de construção de prédio residencial.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e atendendo ao que lhe foi requerido pelo Processo nº 2018/1852, resolve aprovar o seguinte projeto:

PLANTA Nº 085/18 - De autoria do Eng.º. Christian C. Clemente - CREA nº 5.069.978.401 - ART 28027230181560628, para serviços de construção de prédio residencial, situado na Rua da Saracura, Quadra 07, Lote 07, Jd. São Francisco - Bocaina/SP, de propriedade de ASSIS PEREIRA GOMES, a saber:

ÁREAS	METRAGEM (m²)
Do Terreno	200,00
Área da Construção	43,34
Livre	156,66

Bocaina, em 20 de dezembro de 2.018.

Registrado na Secretaria, na data acima

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA
Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

PODER LEGISLATIVO DE BOCAINA

Atos Legislativos | **Atos de Mesa**

Câmara Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo
Rua Floriano Peixoto, 498 - CEP 17240-000 - CNPJ 49.895.410/0001-37
Fone/Fax: (14) 3666-1555 - (14) 3666-1135
www.camarabocaina.sp.gov.br / camara.bocaina@terra.com.br

ATO DA MESA DIRETORA Nº 008, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

Efetua a devolução à tesouraria da Prefeitura Municipal de Bocaina do saldo final existente em relação aos repasses de duodécimos e das rendas de aplicação financeira.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bocaina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, determina:

Art. 1º Efetua a devolução à tesouraria da Prefeitura Municipal de Bocaina do repasse do duodécimo no valor total de R$ 145.595,65 (cento e quarenta e cinco mil, quinhentos e noventa e cinco reais e sessenta e cinco centavos), sendo R$ 139.638,38 (cento e trinta e nove mil, seiscentos e trinta e oito reais e trinta e oito centavos) referentes ao saldo final de duodécimo em nossa conta bancária e R$ 5.957,27 (cinco mil, novecentos e cinquenta e sete reais e vinte e sete centavos) referentes às rendas de aplicação financeira da Câmara Municipal de Bocaina.

Parágrafo único. A referida devolução será realizada por meio de cheque do Banco do Brasil, cuja titularidade é da Câmara Municipal de Bocaina.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bocaina, 20 de dezembro de 2018

ROBERTO DONIZETE ANEZIO
Presidente

JOSÉ CARLOS TIROLO JUNIOR
Primeiro Secretário

RODRIGO VICIOLI VECHI
Segundo Secretário

Registrada, publicada e afixada na forma do costume, data supra.

CARMENLISA RAMINELLI BUDIN GASPAROTO
Diretora Geral da Câmara Municipal de Bocaina

BOCAINA - Capital Nacional da Luva de Raspa - BOCAINA